

dire Paulo Henrique notaram contra na posição, assim, sua educação quanto a oposição se realizou em favor daquela natureza. Disse a seguir, que com relação ao fato existente acerca do carnaval, sua reunião mostrou-se anulada. Disse ainda que quando dissera que o governo não faria festa do mesmo tipo deveria ter dito que não do mesmo tipo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou a presente sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para amanhã de quinze minutos, às duas horas, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada, assinada, seja enviada para que produza seus efeitos legais.

Y *[assinatura]*  
 Y *[assinatura]* Schmidt.

Ata da Sessão Sessão Extraordinária do Segundo Ringo Legislativo da Câmara Municipal de Lubeão, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de março do ano de 2008 (deus mil e oito).

Às vinte horas do dia 25 (vinte e cinco) de março do ano de 2008 (deus mil e oito) sob a presidência do Sr. vereador Sr. Heraldo Gomes de Aguiar e com a comparecimento do Sr. vereador Sr. Auctonio "ad hoc" pela Sr. vereadora Sr.ª Zilda de Aguiar, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Lubeão. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Alexandre dos Santos, Alfredo dos Reis, Ronaldo Gomes, Sérgio do Santo, Orlando, Fátima, Fernando de Aguiar, Paulo Henrique, Lívio de São Manoel, Rui Rodolfo de Aguiar, Alcy Rodrigues Neto e Valcy Rodrigues da Silva. Havendo lido o regimento o Senhor Presidente disse que em função do impedimento de Lívio de Aguiar nº 042/2008 aprovado na sessão anterior para que os comissários venças se reunissem para emitir parecer em conjunto ao projeto nº 026/2008 B.E nº 20/2008 não se reuniu em sessão o parecer favorável em conjunto dos comissários venças ao projeto de lei em referência. Alegando em relação o parecer favorável em conjunto dos comissários venças foi aprovado, Estende, portanto, o projeto de lei nº 026/2008 B.E nº 20/2008 aprovado nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou a presente sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para amanhã de quinze minutos, às duas horas, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada, assinada, seja enviada para que produza seus efeitos legais.

para nos efeitos legais - *Staff*

o Rute Schmidt.

o 

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de São João, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de março do ano de 2008 (dois mil e oito).

As discussões heras do dia 24 (vinte e quatro) de março do ano de 2008 (dois mil e oito) sob a presidência do vereador Luis Carlos Gomes de Oliveira e com a presença da primeira secretária "ad hoc" pelo vereador Alfredo Luis Soares Gonçalves, resultou se ordenariamente a Câmara Municipal de São João. Após a leitura e aprovação da chamada regimental os seguintes vereadores: Luiz Carlos de Souza, Alexandre Luis Sant'Anna, João do Santos Mendes, João Cândido de Oliveira, Paulo Henri que Borja de Sant'Anna, Luis Humberto Baretto e Valy Rodrigues da Silva apresentaram o seguinte requerimento, o Senhor presidente declarou aberto a presente sessão em nome de Deus e depois, foram lidos e aprovados os seguintes: Onda Primeira Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo e Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo. E após o Senhor presidente após o cumprimento do rito regimental, declarou a ordem para a leitura do expediente, que consistiu do seguinte: Projeto de Lei nº 024/2008 - vereador Alfredo Luis Soares Gonçalves, assunto: Altera dispositivos da Lei nº 1.584, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre o estabelecimento de mecanismos de estímulo ao desenvolvimento do setor turístico visando a atração de empreendimentos que favoreçam a geração de emprego e renda; Projeto de Lei nº 028/2008 - vereador João do Santos Mendes, assunto: Ina, iminida a Câmara de Prevenção e Combate à Delinquência Juvenil no Município de São João, requerimento nº 043/2008 - vereador João do Santos Mendes, assunto: requer o envio de expediente a Excelentíssima Senhora Presidenta do TET (RJ) para que informe a este Conselho Legislativo o andamento do Agravo de Instrumento de 2006, no processo RT 884.89, movido pelo ST TIEEN contra o PBT, hoje ampla energia